

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

347

--- SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e doze, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Um**—APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DELIBERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE REFERENDO LOCAL RELATIVAMENTE À PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM SOBRE A REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL AUTÁRQUICA A EFETUAR NOS TERMOS DO ARTIGO ONZE DOS NÚMEROS UM E TRÊS DA LEI VINTE E DOIS/DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA DE MAIO.-----

--- **Três**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA LT-SRU, EM. -----

--- **Quatro**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL NO ÂMBITO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALCANEDE. -----

--- **Cinco**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DA RIBEIRA DE SANTARÉM E ALFANGE.-----

--- **Seis**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DOS JUÍZES SOCIAIS PARA O BIÊNIO DOIS MIL E DOZE-DOIS MIL E CATORZE. ---

--- **Sete**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE TAUROMAQUIA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL. -----

--- **Oito**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

348

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condeço Amante, Ana Margarida Gomes Rodrigues Varajão, Bruno Miguel Góis Carreira, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Edgar da Rocha Gouveia, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Idália Maria Marques Salvador Serrão, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Manuel Vaz da Silva Augusto, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Nuno Miguel Afonso Cardigos Antunes Fernandes, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado Rui Manuel Presúncia de Jesus e Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça. -----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Vera Lúcia Mendes Oliveira (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Domingos Rei Soares (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima) Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes) Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (S. Nicolau), Abílio Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém), Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros) e José António Guedes Coelho (Várzea).-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

349

- Ausências justificadas: -----
- Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto, José Miguel Raimundo Noras e Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria). -----
- Pediram a substituição nos termos da lei e do Regimento: -----
- Teresa Margarida Tavares e Teresa Margarida Rodrigues -----
- **Executivo Municipal** -----
- Presenças: -----
- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, António José da Piedade Carmo, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, Ludgero António de Jesus Mendes e António Francisco Batista Valente. -----
- Ausências: -----
- Francisco Maria Moita Flores e Maria Teresa Roque do Rosário Azoia. -----
- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão. -----
- A seguir, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, submetendo a discussão e votação a Ata número quinze/dois mil e nove-dois mil e treze, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----
- Seguidamente, o senhor **José Luís Cabrita** propôs que as questões que dizem respeito à reorganização administrativa autárquica sejam colocadas durante a discussão do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, tendo o senhor **Rui Presúncia de Jesus** discordado da proposta apresentada pelo anterior orador uma vez que os deputados são livres de colocar as questões que entenderem neste período. -----
- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia** tendo sido dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que começou questionando o senhor Presidente da Assembleia se tem alguma informação sobre as implicações da Lei dos Compromissos para a Assembleia, a qual implica civil e criminalmente os seus membros por algumas decisões que possa vir a tomar, considerando importante que seja fornecida aos membros da Assembleia informação sobre esta matéria. -----
- Referiu que esta Assembleia nomeou uma Comissão para estudar a reorganização administrativa territorial a qual, tanto quanto saber, não tem reunido nem apresentou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

350

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

ainda qualquer proposta, salientando que cabe a esta Assembleia aprovar a proposta de reorganização ou, em alternativa, não se pronunciar sobre esta matéria.-----

--- Salientou que teve conhecimento do agendamento para a reunião do Executivo de um requerimento da Comissão acima referida adiantando que os membros da Comissão não foram envolvidos na feitura do dito requerimento pelo que iria entregar na Mesa um requerimento solicitando informação sobre o teor do requerimento em causa e os seus subscritores.-----

--- Depois, interveio o senhor **Ricardo Segurado** que quis saber qual o regime do senhor Presidente de Câmara, neste momento, dado que é importante saber quem dirige os destinos do Município de Santarém.-----

--- Usou da palavra, a seguir, o senhor **Francisco Madeira Lopes** que sublinhou a questão levantada pelo anterior orador.-----

--- Solicitou esclarecimentos sobre a ausência de resposta a uma pergunta à Câmara Municipal sobre as obras de saneamento efetuadas nas freguesias rurais.-----

--- Lamentou a decisão do Município de Santarém de aprovar um parecer favorável à criação de dois megas agrupamentos de escolas no concelho de Santarém, nomeadamente a Escola D. João II com a Escola Secundária Sá da Bandeira e o Agrupamento de Escolas de Alcanede com o Agrupamento de Escolas de Pernes, considerando que esta decisão é um ataque à escola pública com prejuízo para a qualidade do ensino.-----

--- Usou da palavra, seguidamente, o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que referiu que no passado dia quinze de junho ocorreu a última festa dos alunos da Escola do Primeiro Ciclo de Vaqueiros, manifestou a sua mágoa pelo encerramento da referida Escola, agradecendo aos professores, auxiliares, alunos e pais, esperando que aquele espaço seja aproveitado para fins educativos.-----

--- Depois, interveio o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que referiu que os problemas relacionados com a recolha de resíduos sólidos urbanos muitas vezes são alheios ao Município de Santarém, agradecendo, em nome do Executivo da Junta de Almoester, o empenhamento da equipa da recolha dos resíduos.-----

--- Enalteceu a colocação da estátua de D. António Prior do Crato, no Jardim da Liberdade, lembrando que neste mês de junho comemora-se as Cortes que ocorreram em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

351

Santarém.-----
--- De seguida, tomou a palavra o senhor **Aires Lopes** que chamou novamente a atenção para as estradas do campo do Rossio junto à Casa Branca. -----
--- Alertou para a importância de requalificação da estrada da antiga Carreira de Tiro que liga S. Domingos à estrada nacional três.-----
--- Chamou a atenção para o problema das passadeiras para peões junto ao Centro Comercial e em S. Domingos.-----
--- Interveio, depois, o senhor **Carlos Nestal** que questionou que tipo de investimento foi efetuado no Campo Chã das Padeiras. -----
--- Perguntou qual o motivo de não ter sido colocada climatização no refeitório do Centro Escolar Salgueiro Maia.-----
--- Quis saber qual a razão das obras do Centro Escolar do Sacapeito terem sido suspensas. -----
--- Solicitou esclarecimentos sobre a situação do hotel da caramona mais conhecido pelo “mamarracho”. -----
--- Concluiu, perguntando para quando a concretização da Casa dos Sabores que já vem inscrita em três orçamentos. -----
--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Fernando Mendonça Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, que alertou para a falta de limpeza urbana na Ribeira de Santarém.-----
--- Esclareceu em relação às Estradas do Campo que a sua Junta de Freguesia disponibiliza tuvenã para que os agricultores possam colaborar na manutenção daquelas estradas. -----
--- Considerou que a Comissão de Estudo para a Extinção, Fusão e Criação de Freguesias, em seu entender, não tem validade jurídica para poder opinar sobre esta matéria.-----
--- Alertou para a necessidade de ser concluída a requalificação do parque automóvel junto à Estação caminho de ferro na Ribeira de Santarém. -----
--- De seguida, usou da palavra a senhora **Ilda Lanceiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santarém, que apelou para que as obras de requalificação do Jardim

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

352

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

de Infância número um não sejam mais adiadas, o qual funciona num edifício que já não oferece condições de segurança. -----

--- Depois, o senhor **Tiago Preguiça** perguntou qual o ponto de situação do novo cemitério municipal, e em que ponto está o projeto da unidade de criação de cavalos em parceria com o Jockey Clube de São Paulo. -----

--- Foi dada a palavra, seguidamente, ao senhor **Carlos Trigo**, Presidente da Junta de Freguesia de Casével, que referiu que faz um ano que a Junta de Freguesia aguarda por uma resposta sobre a estrada quinhentos e sessenta e sete, salientando que o senhor Vereador Ricardo Gonçalves numa visita ao local teve a oportunidade de constatar o mau estado da referida estrada. Questionou qual o motivo do protocolo com a Câmara de Torres Novas ainda não ter sido assinado. -----

--- De seguida, tomou a palavra o senhor **Eduardo Gomes** que se referiu a alguns eventos ocorridos em Santarém, realçando a colocação da rosácea no Convento de São Francisco, bem como as corridas realizadas durante a Feira Nacional da Agricultura mantendo-se a tradição. -----

--- Referiu que o atual executivo municipal cedeu o hotel da Caramona a um privado que por sua vez apresentou uma candidatura ao Instituto de Turismo de Portugal e um pedido de licenciamento à Câmara Municipal, no sentido de transformar aquele espaço. -----

--- A senhora **Idália Serrão** sugeriu ao Executivo para solicitar as medições das barreiras de Santarém ao Laboratório de Engenharia Civil de modo a que os técnicos da Câmara possam fazer um acompanhamento mais detalhado da situação. -----

--- Chamou novamente a atenção para a situação de perigo da estrada da Ponte Celeiro, querendo saber para quando a intervenção naquela estrada, dado que na última sessão desta Assembleia foi dada informação de que as obras iriam ter início nessa semana. ---

--- Perguntou qual a estratégia local de desenvolvimento sustentável do Município de Santarém para o ambiente e quais as medidas levadas a cabo para a implementação da Agenda XXI. -----

--- Alertou para o problema das constantes roturas de água, assim como para a deficiente reposição dos pavimentos após as intervenções, sublinhando que as freguesias de Almoester e Póvoa da Isenta têm sido bastante sacrificadas com este tipo de problemas. --

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

353

- Referiu-se à habitação social, perguntando quantas famílias recenseadas existem. ----
- Quis saber se a alteração dos agrupamentos escolares foi precedida de consulta ao Conselho Municipal de Educação, bem como se as Juntas e Assembleias Freguesia envolvidas nesta matéria foram ouvidas. -----
- Interveio, depois, o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que prestou esclarecimento em relação ao funcionamento da Comissão, salientando que os critérios da reorganização administrativa só agora foram definidos com a publicação da Lei vinte e dois/dois mil e doze, de trinta de maio.-----
- Considerou que a comissão em causa foi nomeada por esta Assembleia pelo que tem toda a legitimidade, esclarecendo que esta apenas foi mandatada para elaborar um relatório e não uma proposta.-----
- Usou, seguidamente, da palavra a senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que considerou que não se pode emitir um parecer sem que primeiro haja uma proposta concreta. -----
- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que clarificou, em relação à sua anterior intervenção, que a comissão para funcionar não precisava de esperar pela publicação da Lei, uma vez que eram conhecidos os parâmetros, sublinhando o que disse a anterior oradora.-----
- De seguida, o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, sublinhou que a sua Junta de Freguesia já se pronunciou mais que uma vez sobre a reorganização administrativa territorial. -----
- O senhor **Fernando Mendonça Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, referiu que os prazos foram alargados até finais do mês de outubro, por força das férias judiciais, pelo que não vê necessidade de se estar a tratar deste assunto apressadamente, sublinhando que a sua Assembleia de Freguesia, ontem reunida, repudiou a Lei vinte e dois/dois mil e dois, de trinta de maio. -----
- A seguir, interveio o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, que considerou que o senhor Presidente da Comissão deveria informar os Presidentes de Junta que a moção não serve e que devem emitir parecer. -----
- Questionou se petição que recolheu cerca de setecentas assinaturas tem ou não valor

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

354

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

jurídico uma vez que a mesma refere os motivos porque são contra a reorganização. -----

--- O senhor **Rui Presúncia de Jesus** considerou que as Assembleias de Freguesias têm que emitir parecer sobre a agregação de freguesias e não sobre a Lei. -----

--- Sublinhou que Regulamento da Comissão diz que esta tem de apresentar à Assembleia Municipal um relatório e não uma proposta. -----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Pova de Santarém, que salientou que gostaria de saber quem é o atual Presidente da Câmara de Santarém. -----

--- Realçou que como Presidente de Junta se sente desprestigiado, destacando que tem dificuldade em contactar os responsáveis da autarquia. -----

--- Chamou a atenção para o mau serviço prestados pela Empresa das Águas de Santarém, salientando que a reposição dos pavimentos após as obras de saneamento na sua freguesia deixaram os arruamentos em péssimo estado. Realçou as inundações ocorridas no rés do chão dos prédios sitos na Avenida Bernardo Santareno causando avultados prejuízos. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Nuno Serra** que lembrou, em relação à gestão do PSD na Câmara Municipal de Santarém, que em dois mil e cinco a Autarquia se viu privada de seiscentos mil euros por fazer parte dos Municípios mais endividados do País. -----

--- Desafiou a CDU a apresentar uma proposta para a reorganização administrativa territorial autárquica, afirmando que a Comissão para a Extinção, Fusão e Criação de Freguesias criada por esta Assembleia tem toda a legitimidade. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** que se referiu a algumas das intervenções havidas, destacando que PS está muito satisfeito com a herança que deixou. Contudo, não entende, a atual dívida do Município mesmo tendo havido antecipação de receitas da EDP e Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado,. -----

--- Sublinhou que o grande problema do Município de Santarém é não conseguir obter receitas para pagar as dívidas. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que clarificou que a CDU é contra a extinção das freguesias e não abdica do direito de participar na discussão deste assunto.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

355

--- Seguidamente, interveio o senhor **Vereador João Teixeira Leite** que esclareceu que os projetos respeitantes ao Cluster de Cavalos e ao novo cemitério estão em fase de estudos técnicos. -----

--- Quanto ao Campo Chã das Padeiras informou que nos últimos dois anos foram efetuados seiscentos mil euros de investimentos com a compra daquele equipamento no qual foram realizadas obras de melhoramentos das infraestruturas pela Scalabisport, adiantando que a questão do relvado irá ser resolvida durante o próximo verão. -----

--- Esclareceu que a obra do Centro Escolar do Sacapeito foi suspensa durante três semanas devido a uma intervenção numa conduta pela empresa Águas de Santarém. -----

--- No tocante à climatização do Centro Escolar Salgueiro Maia salientou que já foi encontrada uma solução, sendo que o problema irá ser resolvido a curto prazo. -----

--- Usou da palavra o senhor **Ricardo Gonçalves, Presidente da Câmara em exercício**, que começou por esclarecer que a deficiente reposição dos pavimentos por parte da Empresa das Águas de Santarém é um problema que esta empresa terá de resolver. -----

--- Relativamente à Estrada do Campo considerou que tem de haver uma parceria entre a Câmara e os agricultores que também têm que ajudar na manutenção destas vias de comunicação. -----

--- Quanto às passadeiras a autarquia já informou as autoridades, adiantando estar em estudo uma alteração à rotunda de São Domingos. -----

--- Referiu ser óbvio que o PS fez obra, esteve à frente dos destinos da autarquia durante trinta anos. Assim como o PSD também tem uma obra exemplar, lembrando a climatização efetuada nas escolas do concelho. Destacou que o atual Executivo conseguiu recuperar fundos comunitários da altura do Executivo do PS que permitiu requalificar alguns espaços públicos. -----

--- Informou em relação à Ribeira de Santarém que a questão da limpeza está resolvida. Quanto ao parque de estacionamento salientou que tem havido reuniões com a REFER no sentido de rentabilizar aquele espaço. -----

--- Referiu que tem de ser encontrada uma solução para a Escola do Vale de Santarém. -

--- Salientou que o mau estado de conservação da estrada quinhentos e sessenta e sete em Casével é uma questão que tem de ser resolvida rapidamente a fim de evitar os acidentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

356

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

--- Esclareceu que as obras na estrada da Ponte Celeiro irão ser executadas brevemente dado que por questões de operacionalidade não foi ainda possível realizá-las. -----

--- Quanto à poluição da Ribeira da Asseca esclareceu que o assunto está a ser acompanhado pelos serviços camarários. -----

--- Prestou esclarecimentos sobre as barreiras de Santarém, destacando que irá convidar todos os deputados eleitos por Santarém à Assembleia da República, os líderes das bancadas desta Assembleia a fazerem um visita às referidas barreiras, a fim de se tentar resolver um problema que se arrasta à vários mandatos. -----

--- No tocante à habitação social, realçou haver mais de setecentas famílias referenciadas em lista de espera que aguardam por uma casa. -----

--- Concluiu, esclarecendo que está sempre disponível para receber qualquer Presidente de Junta de Freguesia, sabendo bem do reconhecimento que as pessoas têm para com os autarcas de freguesia. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** que esclareceu o que disse na sua anterior intervenção. -----

--- Depois, o senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, sublinhando que precisa de saber quem tem os pelouros do Presidente da Câmara, Francisco Moita Flores, assim como que é o Presidente do Conselho de Administração da Empresa das Águas de Santarém. -----

--- A seguir, a senhora **Idália Moniz** salientou que ficou sem saber qual é a estratégia do Município de Santarém para o ambiente em matéria de Agenda XXI. -----

--- Relativamente à habitação social, salientou existir um conjunto de apartamentos devolutos nas antigas instalações da Escola Prática de Cavalaria, perguntando o que é que a autarquia pretende fazer com eles. -----

--- Por último, questionou se existe algum documento que possa oficializar a atual situação do senhor Presidente da Câmara, assim como seria importante saber se irá haver alguma substituição no executivo e quais os custos que isso irá trazer ao Município. -----

--- Depois, O senhor **Presidente da Câmara em exercício** esclareceu que está em substituição do senhor Presidente da Câmara havendo um despacho que lhe dá plenas competências para estar aqui nesta Assembleia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

357

--- Sublinhou que o projeto de sustentabilidade das barreiras está concluído, sendo necessário colocá-lo em prática. -----

--- Esclareceu que os apartamentos existentes no complexo da antiga Escola Prática de Cavalaria irão destinar-se a uma residência de estudantes dado haver fundos comunitários disponíveis no âmbito da reabilitação urbana e do IRUM, para este fim, sublinhando que a cidade de Santarém tem cerca de cinco mil estudantes.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** clarificou que, à data de hoje, não chegou a esta Assembleia qualquer documento que justifique a ausência do senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Francisco Moita Flores, pelo que o senhor Vereador Ricardo Gonçalves está a substituir o Presidente da Câmara.-----

--- Relativamente à Lei dos compromissos informou que irá solicitar a avaliação jurídica sobre a implicação desta Lei para os membros da Assembleia. -----

--- Concluído o Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, desde a última sessão ordinária da Assembleia.**-----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que se referiu à ausência do senhor Presidente da Câmara, querendo saber se este suspendeu ou renunciou ao mandato, dado que, no seu entender, importa clarificar qual a situação do presidente da Câmara. -----

--- Aludiu que no relatório nada consta em relação ao estudo sobre as contrapartidas e as cláusulas de reversão que porventura existam nos protocolos celebrados com a UNICER. Acrescentou que no relatório também nada consta sobre a possibilidade de anulação das deliberações do Executivo e da Assembleia Municipal acerca da expansão da UNICER.

--- Destacou que nada vem referido no tocante à Casa dos Sabores e à requalificação do Mercado Municipal, obras emblemáticas deste Executivo, tal como em relação à recuperação do antigo Matadouro Municipal nada é dito. -----

--- Manifestou a sua preocupação relativamente à continuação do estudo económico que irá sustentar a alteração da tabela de taxas do Município, bem como a participação em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

358

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

reuniões para a introdução da taxa municipal de proteção civil, não acreditando que este estudo vise baixar as taxas. Por outro lado, esta informação contraria o que consta na Informação Escrita do Presidente de que o recurso ao plano de pagamento das dívidas em atraso não se iria refletir na subida do que os cidadãos do concelho de Santarém pagam. Pelos vistos, segundo referiu, não apenas vai levar à subida das taxas existentes como também leva à criação de mais uma taxa municipal, nomeadamente a Taxa de Proteção Civil, o que numa altura em que os cidadãos já estão sobrecarregados de impostos não deixa de ser preocupante.-----

--- Salientou que o mapa da situação financeira demonstra uma ligeira descida das dívidas de curto prazo, esperando que esta descida não seja uma questão pontual. -----

--- Concluiu, perguntando, em face das sucessivas penhoras ao Município, para quando a apresentação do plano de resgate do Município de Santarém e quais as suas consequência para os munícipes do concelho. -----

--- Usou da palavra a senhora **Idália Serrão** que quis saber qual o tipo de contrato de prestação de serviços do Município de Santarém tem para manutenção dos sites da autarquia, que serviços estão englobados nos contratos e a que empresas estão adjudicados.-----

--- Teceu algumas considerações sobre as atividades mencionadas no relatório do senhor Vereador João Leite, considerando haver, no seu entender, falta de rigor na sua elaboração, dando o exemplo de algumas atividades inscritas no referido relatório. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Bruno Góis** que perguntou se prosseguem as conversações com o Governo no sentido de resolver o problema da dívida da autarquia. -

--- Salientou que até ao momento não tem conhecimento de qualquer proposta da Câmara Municipal de Santarém sobre a reorganização administrativa autárquica, questionando o que é que o município pensa sobre esta matéria. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara em exercício** que esclareceu que o senhor Presidente da Câmara não pediu nem a suspensão nem a renúncia ao mandato, encontra-se de férias, pelo que ele próprio tem um despacho de delegação de competências que lhe dá plenos poderes para representar o Município, acrescentando que o senhor Presidente da Câmara atualmente não tem pelouros, apenas tem as competências

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

359

próprias do presidente da Câmara.-----

--- Prosseguiu, prestando esclarecimentos sobre o programa de apoio às entidades locais, adiantando que ainda não estão definidas as regras para adesão a este programa tendo já havido alguns contactos com membros do Governo. Salientou que o Município de Santarém está enquadrado no programa dois que se destina aos municípios com dificuldades financeiras do ponto de vista conjuntural, existindo também a possibilidade de ir para o programa um se for importante para o concelho de Santarém, considerando importante que as forças políticas que defenderam o reequilíbrio financeiro do Município, que levariam as taxas para o máximo, estejam ao lado do Executivo. -----

--- Informou não ter havido quaisquer reuniões do Executivo com as Juntas de Freguesia sobre a reorganização administrativa.-----

--- Tomou a palavra, a seguir, o senhor **Vereador João Teixeira Leite** que prestou esclarecimentos em relação ao seu relatório, clarificando tratar-se de uma questão semântica, porque é óbvio que não organizou desfiles, mas participa neste tipo de eventos, adiantando que também responde diretamente aos e-mails que lhe são enviados.

--- Informou que é o seu gabinete que responde pelo portal da juventude, acrescentando que teve o privilégio de acompanhar a visita de um grupo de jovens ao Convento de São Francisco. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Câmara em exercício** informou que algumas das taxas já se encontram elevadas por força da Lei cinquenta e três – E/dois mil e oito, que obrigava o Município a cobrar pelo serviço prestado, com base no estudo económico elaborado.-----

--- Sublinhou que o Executivo irá pronunciar-se sobre reorganização administrativa na altura devida. -----

--- Relativamente à UNICER referiu ter algumas dúvidas quanto às cláusulas de reversão passados tantos anos, tendo pedido para averiguar o processo respeitante ao projeto de expansão, não tendo neste momento informação disponível sobre o assunto em causa.---

--- Quanto ao plano de resgate sublinhou o que disse na sua anterior intervenção. -----

--- No tocante à Casa dos Sabores e ao Mercado Municipal salientou que os constrangimentos financeiros têm afetado estes dois projetos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

360

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

---No que concerne ao antigo Matadouro Municipal, afirmou que estão a ser desenvolvidos alguns procedimentos com vista à instalação da Loja do Cidadão. -----

--- Após uma breve troca de impressões, foi dada por concluída a discussão deste ponto, o qual não carece de votação.-----

--- PONTO DOIS – PROJETO DE DELIBERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE REFERENDO LOCAL RELATIVAMENTE À PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM SOBRE A REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL AUTÁRQUICA A EFETUAR NOS TERMOS DO ARTIGO ONZE, NÚMERO UM E NÚMERO TRÊS, DA LEI VINTE E DOIS/DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA DE MAIO. -----

--- Pelo senhor Bruno Góis foi apresentado o seguinte Projeto de Deliberação:-----

--- “Projeto de Deliberação para a Realização de Referendo Local relativamente à pronúncia da Assembleia Municipal de Santarém sobre a reorganização territorial autárquica a efetuar nos termos do artigo onze, número um e número três, da Lei número vinte e dois/dois mil e doze, de trinta de maio. -----

--- Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Santarém.-----

--- O deputado municipal, eleito pelo Bloco de Esquerda para a Assembleia Municipal de Santarém, ao abrigo do disposto no artigo dez, número um, da Lei Orgânica número quatro/dois mil, de vinte e quatro de agosto, vem apresentar o Projeto Deliberação para a Realização de Referendo Local relativamente à pronúncia da Assembleia Municipal de Santarém sobre a reorganização territorial autárquica a efetuar termos do artigo onze, número um e número três, da Lei número vinte e dois/dois mil e doze, de trinta de maio.

--- Para tanto requer a Vossa Excelência a convocação de sessão ordinária ou extraordinária da Assembleia Municipal de Santarém, no prazo de quinze dias após o exercício ou receção da iniciativa referendaria, para deliberação sobre a mesma (artigo vinte e quatro, número um, da Lei Orgânica número quatro/dois mil, de vinte e quatro de agosto). -----

--- Nota Justificativa -----

--- Considerando que: -----

--- Um – Foi publicada a Lei número vinte e dois/dois mil e doze, de trinta de maio,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

361

conferindo competência às Assembleias Municipais para se pronunciarem sobre a reorganização administrativa do território das freguesias (artigo onze, número um e número quatro), sendo tal competência exercida nos noventa dias posteriores à entrada em vigor da lei (artigo doze).-----

--- Dois – As divisões administrativas são, por força das dinâmicas económicas e demográficas, mutáveis. No entanto, há que ter consciência da forte e arraigada identidade local de muitas freguesias e municípios do nosso país, com consequências ao nível da própria representação política enquanto comunidade.-----

--- Três – A lei que enquadre as dinâmicas da divisão administrativa das autarquias locais, deve garantir uma adequada participação e adesão das populações. Aliás, a história ensina-nos isso com o célebre episódio da Janeirinha, revolta popular vitoriosa em mil oitocentos e sessenta e oito, especialmente direcionada para uma grande redução de freguesias e municípios operada pela Lei da Administração Civil de mil oitocentos e sessenta e sete, também conhecida como Lei Mantens Ferrão.-----

--- Quatro – No quadro atual, Portugal é um dos países da União Europeia com maior dimensão média dos Municípios, e quanto a uma eventual classificação do número de freguesias como elevado, há que lembrar que as mesmas apesar de ainda disporem de poucas competências e apenas cerca de zero vírgula um por cento da despesa inscrita no Orçamento de Estado, têm uma área média idêntica à média dos municípios de vários Estados membros da UE. -----

--- Cinco – A Carta Europeia de Autonomia Local, vem estabelecer no seu artigo quatro, número seis, que *“As autarquias locais devem ser consultadas, na medida do possível, em tempo útil e de modo adequado, durante o processo de planificação e decisão relativamente a todas as questões que diretamente lhes interessem”*. -----

--- Seis – O artigo cinco da Carta Europeia de Autonomia Local estabelece a obrigatoriedade de audição das autarquias locais interessadas relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais, eventualmente por via de referendo, nos casos em que a lei o permita.-----

--- Sete – A Carta Europeia da Autonomia Local é um tratado internacional que vincula o Estado Português, cumprindo ao Estado, e às autarquias locais honrar os compromissos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

362

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

internacionais da República Portuguesa, decorrentes do artigo cinco da Carta Europeia da Autonomia Local, da qual a República Portuguesa é parte, que determina a realização de referendo nestes casos, quando legalmente possível. -----

--- Oito – A expressão "eventualmente por referendo, quando legalmente admissível" do artigo cinco da Carta Europeia da Autonomia Local tem de se referir, no que à expressão "legalmente" respeita, à própria abertura constitucional para o efeito, que como abaixo se verá, é clara nesta matéria. -----

--- Nove – O Tribunal Constitucional considerou já admissível o referendo local nesta matéria – veja-se o teor dos Acórdãos do Tribunal Constitucional número trezentos e noventa/noventa e oito, número cento e treze/noventa e nove e número quinhentos e dezoito/noventa e nove, que abrem a porta ao referendo local nesta matéria – observados os requisitos legais, e a partir do momento em que a Assembleia da República solicite aos órgãos autárquicos competentes os pareceres que legalmente lhes compitam. -----

--- Dez – Nem se pode vir invocar a alteração do Regime Jurídico do Referendo Local, ocorrido após a prolação dos acórdãos citados, designadamente a proibição de referendos locais em matéria de reserva de competência legislativa da Assembleia da República (artigo quatro, número um, alínea a) da Lei Orgânica número quatro/dois mil, de vinte e quatro de agosto), uma vez que, este referendo em nada condiciona a atividade desse órgão de soberania, respeita apenas ao exercício de uma competência própria e exclusiva da Assembleia Municipal, nos termos do artigo onze da Lei número vinte e dois/dois mil e doze, de trinta de maio. -----

--- Onze – E muito menos se pode invocar a vinculação das Assembleias Municipais à emissão obrigatória de pronúncia conforme, como motivo de exclusão do recurso ao referendo local nesta matéria (artigo quatro, número um, alínea b) da Lei Orgânica número quatro/dois mil, de vinte e quatro de agosto), visto que a pronúncia não é obrigatória e pode até ser desconforme com os critérios estabelecidos pela Lei número vinte e dois/dois mil e doze, de trinta de maio (ver artigo treze, número dois e artigo quinze, da Lei número vinte e dois/doze, de trinta de maio *a contrario sensu*). -----

--- Doze – Aliás, o Professor Doutor Jorge Miranda, em anotação ao artigo duzentos e quarenta, da Constituição da República Portuguesa, in Constituição Portuguesa Anotada,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

363

Tomo III, Coimbra Editora, dois mil e sete, a páginas quatrocentos e setenta e nove: "*E como a criação ou extinção de municípios, bem como a alteração das respetivas áreas, requer a consulta dos órgãos das autarquias abrangidas (artigo duzentos e quarenta e nove), nada impede que aí se realizem referendos — vinculativos quanto ao sentido da pronúncia a emitir por esses órgãos (cfr. artigo duzentos e dezanove da Lei Orgânica número quatro/dois mil, de vinte e quatro de agosto)*". -----

--- Treze – Assim, a realização de referendos locais sobre esta matéria não resulta numa violação da constituição, antes resulta no seu cabal cumprimento, designadamente das normas de direito internacional vigentes nos termos da Constituição e de carácter supra legal, nos termos do artigo oito, número dois, da Constituição da República Portuguesa.

--- Catorze – Assim, a interpretação do artigo quatro, número um, alínea a), da Lei Orgânica número quatro/dois mil, de vinte e quatro de agosto, no sentido de impedir o recurso ao referendo local quanto a matérias incluídas nas competências próprias dos órgãos das autarquias locais em matéria de criação, extinção e modificação territorial de autarquias locais, seria inconstitucional, o que expressamente se invoca, por violação do artigo cinco da Carta Europeia da Autonomia Local e, conseqüentemente, do artigo oito, número dois, da Constituição da República Portuguesa. -----

--- Quinze – Da mesma forma que a exclusão da sujeição destas matérias a referendo local por força da sua eventual inutilidade, considerando o prazo de noventa dias estabelecido no artigo quinze da Lei vinte e dois/dois mil e doze, de trinta de maio, determina a inconstitucionalidade dessa norma, que expressamente se invoca, considerando que a mesma violaria materialmente a sujeição a referendo prevista no artigo cinco da Carta Europeia da Autonomia Local, esvaziando-a de qualquer efeito, e, conseqüentemente, violando o artigo oito, número dois da Constituição da República Portuguesa. -----

--- Dezasseis – De resto, o recurso ao referendo nesta matéria encontra sólidos antecedentes na tradição histórica portuguesa, com expressão na I República, com a Lei número seiscentos e vinte e um, de vinte e três de junho de mil novecentos e dezasseis, que foi, aliás, aplicada em várias situações. -----

--- Dezassete – A iniciativa de referendo local compete aos membros do respetivo órgão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

364

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

deliberativo (artigo dez, número um, da Lei Orgânica número quatro/dois mil, de vinte e quatro de agosto). -----

--- Dezoito – Os atos em procedimento de decisão, ainda não definitivamente aprovados, podem constituir objeto de referendo local (artigo cinco, número um, da Lei Orgânica número quatro/dois mil, de vinte e quatro de agosto), suspendendo-se o procedimento até à decisão do Tribunal Constitucional sobre a verificação da constitucionalidade ou legalidade do referendo local, ou, no caso de efetiva realização do referendo, até à publicação do mapa dos resultados do referendo (artigo cinco, número dois, da Lei Orgânica quatro/dois mil, de vinte e quatro de agosto). -----

Dezanove – Os referendos locais poderão comportar três perguntas (artigo set, número um, da Lei Orgânica número quatro/dois mil, de vinte e quatro de agosto), não podendo ser realizados simultaneamente mais de um referendo local sobre a mesma matéria (artigo seis, número três da Lei Orgânica número, de vinte e quatro de agosto). -----

--- Vinte – É assim possível submeter a referendo local a matéria constante da eventual pronúncia da Assembleia Municipal, assegurando a efetiva oportunidade de audição dos cidadãos eleitores e cumprindo-se o comando do artigo seis, número três, da Lei Orgânica número quatro/dois mil, de vinte e quatro de agosto. -----

--- Vinte e Um – As forças políticas e elementos que integram a Assembleia Municipal de Santarém, não se pronunciaram, aquando da sua eleição sobre uma eventual reorganização territorial das freguesias, em concreto ou abstrato, carecem de uma inequívoca legitimidade política para decidir nesta matéria. -----

--- **Proposta**-----

--- A Assembleia de Municipal de Santarém delibera, nos termos do artigo vinte e três da Lei Orgânica número quatro, de vinte e quatro de agosto aprovar a realização de um referendo local, submetendo ao Tribunal Constitucional a sua fiscalização preventiva, nos termos do artigo vinte e oito da Lei Orgânica número quatro/dois mil, de vinte e quatro de agosto, com a seguinte pergunta: -----

--- "Concorda que a Assembleia Municipal de Santarém se pronuncie a favor da reorganização das freguesias integradas no Município de Santarém, promovendo a agregação, fusão ou extinção de qualquer uma delas?" -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

365

- Pelo senhor **Bruno Góis** foi efetuada a seguinte intervenção:-----
- “Tendo sido publicada no dia trinta de maio a Lei vinte e dois/dois mil e doze, tomei a iniciativa de apresentar ao Presidente da Assembleia Municipal o "Projeto de Deliberação para a Realização de Referendo Local" que está neste momento à discussão. Esta iniciativa foi ponderada, resulta de um debate local e nacional e recebeu contributos jurídicos preciosos. A proposta foi apresentada logo no dia em que a lei entrou em vigor, dada a urgência de agir para dar a voz ao povo. -----
- Não creio que seja possível em tempo útil um meio mais legítimo do que este. É urgente submeter ao povo de Santarém a decisão sobre o atentado que se está a fazer contra a vontade das freguesias. Julgo que a reunião entre a comissão das freguesias e os presidentes de junta foi esclarecedora. Ninguém por vontade própria quer avançar para este processo. Só a ameaça da intervenção de uma comissão técnica é que coage alguns presidentes de junta a ponderar a hipótese de ir contra a suavontade e para além da sua legitimidade. Tudo foi feito pelo governo para impedir que fosse feita uma reorganização com a participação popular. Uma reforma com critérios pouco sérios, que mudaram várias vezes ao longo dos últimos meses, apenas noventa dias para implementar, imposição de limites irracionais e ameaças de comissões técnicas que se substituam à democracia, tudo isso prejudicou este processo.-----
- Conforme informei os demais membros da comissão das freguesias, contam comigo para fazer tudo o que permita encontrar as melhores soluções para o concelho e as freguesias, mas nenhuma delas passará à margem da exigência da legitimidade democrática. -----
- Quero informar esta Assembleia que no passado dia vinte e dois de junho, a Assembleia Municipal de Barcelos aprovou, com sessenta e seis votos a favor, sessenta e três votos contra e zero abstenções, a realização de um referendo local no mesmo sentido do projeto que está em debate nesta Assembleia, salvo naturalmente o nome da localidade em concreto. -----
- "Concorda que a Assembleia Municipal de Santarém se pronuncie a favor da reorganização das freguesias integradas no Município de Santarém, promovendo a agregação, fusão ou extinção de qualquer uma delas?". Foi uma pergunta desta natureza

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

366

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

que foi aprovada em e Barcelos com quarenta e seis votos do PS, dezasseis votos do PSD, três votos do Bloco de Esquerda e um voto Independente. Peço aos presidentes de junta do PSD de Santarém que considerem esta proposta de defesa da vontade popular com o espírito aberto dos vossos companheiros de Barcelos, pois foram eles que fizeram a diferença naquela votação.-----

--- A defesa do referendo local é uma posição de princípio. Os atuais órgãos autárquicos não foram eleitos com base em qualquer proposta eleitoral de extinção ou fusão de autarquias locais. Assim, carecem de legitimidade para tomar uma deliberação desta natureza. É por isso necessário devolver a palavra ao povo de Santarém. -----

--- A vontade do povo de Santarém tem de ser respeitada, ainda que ela não seja coincidente com as nossas convicções pessoais ou coletivas. Defender o referendo local é o maior sinal de aceitação dos princípios democráticos. -----

--- O referendo local não pode ser visto como simples meio de entravar a reforma. Trata-se de dar força política à decisão que esta Assembleia tem de tomar. Por que razão há quem tema tanto ouvir o povo de Santarém?-----

--- Simplesmente a lei é tão má, que os seus autores e apoiantes temem os efeitos do referendo local. Seja por convicção ou por quererem ser os -----
bons alunos do governo, o PSD de Santarém quer sair bem na fotografia desta irracional Reforma Relvas.-----

--- A Carta Europeia da Autonomia Local, referida na proposta, é juridicamente mais relevante, e vincula mais o Estado Português que o memorando de entendimento da Troika. -----

--- O referendo local nesta matéria é conforme à Constituição e à Lei. É admitido por constitucionalistas como o Professor Doutor Jorge Miranda, e pela própria jurisprudência do Tribunal Constitucional (Acórdãos do Tribunal Constitucional número trezentos e noventa/noventa e oito, número cento e treze/noventa e nove e número quinhentos e dezoito/noventa e nove). E sendo verdade que estes acórdãos se referem a uma lei do referendo local que já não está em vigor. É também verdade que a atual lei do referendo local veda ao referendo local a apreciação da matéria da exclusiva competência da Assembleia da República (artigo quatro, número um, alínea a), da Lei Orgânica número

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

367

quatro/dois mil, de vinte e um de agosto). Mas o que é objeto de referendo não é o exercício da competência legislativa da Assembleia da República, mas sim uma competência que a Lei número vinte e dois/dois mil e doze, atribuiu aos órgãos das autarquias locais: pronunciar-se (no caso das Assembleias Municipais) e dar parecer (no caso das Assembleias de Freguesia) sobre a reorganização territorial autárquica.-----

--- Mesmo quem tenha dúvidas jurídicas, apesar dos motivos expostos, deve dar oportunidade à sua aprovação, se politicamente concordar com a proposta. É que para a sua realização, o Tribunal Constitucional tem, obrigatoriamente de proceder à sua fiscalização (artigo vinte e cinco da Lei Orgânica número quatro/dois mil, de vinte e um de agosto). Assim, por mais respeito que possam merecer todos os pareceres jurídicos que surjam, a melhor forma de nos assegurarmos do seu mérito é permitir que o Tribunal Constitucional decida. E o processo está isento de custas. Por isso, nas autarquias locais, que ninguém se esconda atrás de pareceres jurídicos e da defesa da legalidade para votar contra as propostas de referendo. Se forem ilegais, o Tribunal Constitucional o dirá. Quem quiser votar contra, que o faça por razões políticas, e que assumo que não quer ouvir a população! -----

--- Este referendo Local é exequível, nos prazos para a pronúncia das assembleias municipais. O prazo curto estabelecido pelo artigo doze da Lei número vinte e dois/dois mil e doze, de trinta de maio, de noventa dias, possibilita a realização do referendo local. Há que não esquecer que os prazos da Lei vinte e dois/dois mil e doze, de trinta de maio, são contados nos termos do Código de Processo Civil. Significa isto que os mesmos se suspendem no período de férias judiciais, que decorrem de dezasseis de julho a trinta e um de agosto, permitindo assim, desde logo, o referendo local em tempo útil para a pronúncia”.-----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** referindo que se está a discutir esta proposta do Bloco de Esquerda numa altura em que já foi aprovada e publicada a Lei vinte e dois/dois mil e doze, que aponta para a extinção de centenas de freguesias e que, na opinião da CDU, a ser aplicada apresenta um grave atentado ao poder local expressão e conquista de abril.-----

--- Salientou que as freguesias representam apenas zero vírgula um por cento do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

368

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

Orçamento do Estado, destacando que a extinção das freguesias obrigará à aprovação na Assembleia da República de leis que definam uma nova divisão administrativa dos concelhos que venham a ser abrangidos.-----

--- Apelou às Assembleia de freguesias a não se demitirem deste processo, sublinhando que a Lei faz um convite aos órgãos municipais que assumam o ónus que não lhes deveria caber que é o de serem os liquidatários das freguesias, pelo que a CDU considera não ser correto transferir a competência legal e política da Assembleia Municipal para a população através de um processo que correria o risco de tentar dar aparência democrática a um processo que na realidade não o tem, pelo que a CDU irá votar contra a proposta apresentada, manifestando a sua oposição à extinção de qualquer freguesia. --

--- Interveio, depois, o senhor **Carlos Nestal** que salientou que o PS irá votar contra esta proposta, considerando que este referendo é ilegal dado que a lei determina que está excluído de referendo local matérias reguladas por ato legislativo. Ora esta matéria está regulada por ato legislativo. -----

--- Por outro lado a pergunta do referendo não faz sentido uma vez que a mesma apenas limita a Assembleia de votar a favor.-----

--- Considerou que o órgão próprio para discussão deste assunto é a Assembleia Municipal.-----

--- De seguida, foi dada a palavra ao senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que referiu que a Assembleia de Freguesia de Vaqueiros aprovou uma proposta no sentido da Assembleia Municipal não se pronunciar sobre a extinção de freguesias. -----

--- Salientou que a Carta Europeia da Autonomia Local refere que não se deve extinguir freguesias sem as consultas locais. -----

--- Acresce que esta reforma irá trazer um aumento de despesa na ordem dos dez milhões de euros, reduzindo a participação de milhares de representantes da população. -----

--- Tomou a palavra, seguidamente, o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que manifestou a sua discordância em relação à proposta de referendo em apreço, quer em termos legais quer em termos políticos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

369

--- Considerou que a Carta Europeia da Autonomia Local não se sobrepõe à Constituição da República Portuguesa. -----

--- Salientou que o PSD irá votar contra a proposta do Bloco de Esquerda pela inoportunidade política e jurídica desta moção. -----

--- Interveio novamente o senhor **Bruno Góis** que considerou que a Carta Europeia da Autonomia do Local vigora na ordem jurídica portuguesa porque a Constituição assim o determina e nesta Carta que está determinado que em todos os ordenamentos jurídicos nacionais em que seja possível a consulta popular onde esteja em causa a alteração do território das autarquias locais. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a votação o Projeto de Deliberação em epígrafe, tendo sido **rejeitado por maioria**, com quarenta e três votos contra, um voto a favor e seis abstenções. -----

--- O senhor **Bruno Góis** considerou a sua intervenção Declaração de Voto. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA LT-SRU, EM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de quatro de junho de dois mil e doze, tenho a honra de **propor que essa Assembleia Municipal** aprove, nos termos das disposições conjugadas na alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro e dos artigos oito, nove e dezassete da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro, a proposta de alteração dos estatutos da LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, que se anexa”. -----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração dos Estatutos da LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM**, nos termos da alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugada com os artigos oito, nove e dezassete da Lei número cinquenta e três-F/dois

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

370

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

mil e seis, de vinte e nove de dezembro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- PONTO QUATRO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL NO ÂMBITO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALCANEDE. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos da alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e alínea b) do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro conjugado com o Decreto-Lei cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de agosto, e dando sequência à deliberação camarária de vinte e três de abril de dois mil e doze, cabe-me propor à Exma. Assembleia que delibere no sentido de aprovar a Alteração da Reserva Ecológica Nacional no âmbito da Zona Industrial de Alcanede, de acordo com os fundamentos da informação número cento e sete, de treze de abril, da Divisão de Planeamento e Ordenamento, que se anexa”.-----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração da Reserva Ecológica Nacional no âmbito da Zona Industrial de Alcanede**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- PONTO CINCO – PROGRAMA ESTRATÉGICO DA RIBEIRA DE SANTARÉM E ALFANGE. -----

--- Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos a pedido do Executivo da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- PONTO SEIS – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DOS JUÍZES SOCIAIS PARA O BIÊNIO DOIS MIL E DOZE – DOIS MIL E CATORZE. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de quatro de junho de dois mil e doze, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da lista de candidatos ao cargo de Juízes Sociais, nos termos do disposto no artigo trinta e seis do Decreto-Lei número

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

371

cento e cinquenta e seis/setenta e oito, e da alínea r) do número um do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro”. -----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Nomeação dos Juizes Sociais para o biénio dois mil e doze/dois mil e catorze**, nos termos do disposto no artigo trinta e seis do Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis/setenta e oito, e da alínea r) do número um do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e três votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- PUNTO SEITE – DECLARAÇÃO DA TAURAMAQUIA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Considerando que:-----

--- Um. A UNESCO – Organização das Nações para Educação, Ciência e Cultura aprovou em dois mil e três, a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, que foi ratificada pela República Portuguesa em vinte e seis de março de dois mil e oito e cujo objetivo é salvaguardar o património cultural imaterial e fomentar o respeito pelo património cultural imaterial das comunidades dos grupos e dos indivíduos;

--- Dois. A Convenção reconhece que as comunidades, os grupos e os indivíduos desempenham um papel importante na produção, salvaguarda, manutenção e recriação do património cultural imaterial, contribuindo, deste modo, para o enriquecimento da diversidade cultural e da criatividade humana; -----

--- Três. Por outro lado, a Constituição da República Portuguesa dispõe no seu artigo setenta e oito que incumbe ao Estado promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum;-----

--- Quatro. Com efeito, é tarefa, mas também dever, do poder central e local reconhecer, salvaguardar e valorizar as diferentes expressões culturais existentes por todo o País, não se confundindo tal tarefa ou dever com a criação por parte do Estado de novas ou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

372

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

diferentes manifestações culturais nem com imposições de umas em detrimento de outras;-----

--- Cinco. A Tauromaquia é, indiscutivelmente, nas suas diversas manifestações, parte integrante do património cultural português, remontando as suas origens bem para lá das origens da portugalidade;-----

--- Seis. Em particular, a Tauromaquia assume, no Município de Santarém uma muito relevante importância cultural, social e económica;-----

--- Sete. É inegável que em Santarém e no seu Município as tradicionais entradas e largadas de toiros, as populares picarias e as corridas de toiros fazem parte dos costumes das suas gentes, sendo que as Festas da Cidade e a Feira do Ribatejo, das quais são indissociáveis o Toiro de Lide, o Cavalo e o Campino, constituem uma grande manifestação da comunidade e dos laços interpessoais e geracionais que a constituem, contribuindo, assim, para a criação e para a manutenção de um elemento vivificador comum;-----

--- Oito. Desde a última metade do século XIX pastam nos campos de Santarém duas das mais antigas e prestigiadas ganadarias portuguesas Herdeiros de Paulino da Cunha e Silva e Herdeiros de Infante da Câmara sujas divisas estão desde tempos remotos ligadas a alguns dos mais importantes fastos da Tauromaquia portuguesa, nomeadamente à inauguração das Praças de Toiros do Campo Pequeno e de Santarém;-----

--- Nove. Desde o início do século passado o Concelho de Santarém foi berço de alguns dos mais prestigiados toureiros portugueses, designadamente, cavaleiros tauromáquicos, bandarilheiros, novilheiros, matador de toiros e forcados;-----

--- Dez. Desde mil novecentos e quinze existe em Santarém um Grupo de Forcados Amadores que poderemos considerar como um mui digno representante do nosso Município, com uma história consolidada nos seus quase cem anos de ininterrupta atividade, o qual contribui para o reforço da identidade coletiva da região, assente em factos, pessoas, seus hábitos e costumes, ajudando a levar a cada canto do Mundo a arte de pegar touros e os nomes de Santarém, do Ribatejo e de Portugal;-----

--- Onze. A Tauromaquia fomenta, de sobremaneira, o desenvolvimento turístico do Município de Santarém permitindo difundir a cultura, promover valores, costumes e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

373

tradições, adquirindo, assim, um inestimável valor para os Municípios. Na verdade, graças à Tauromaquia, concentram-se regularmente na nossa Cidade milhares de pessoas, com o conseqüente efeito de disseminação das nossas mais-valias enquanto Concelho que, uma vez conhecidas, beneficiam de um apreciável efeito multiplicador; --

--- Doze. A Tauromaquia gera, para o Município e para os Municípios, importantes benefícios económicos, traduzidos num forte e intenso intercâmbio comercial que dinamiza toda a região;-----

--- Treze. Finalmente, e não menos importante, a Tauromaquia, e em particular a criação do Toiro de Lide e do Cavalo Lusitano, contribuem para um desenvolvimento ambiental sustentável, resguardando relevantes áreas naturais de expansão urbana e da agricultura intensiva, permitindo, assim, que nesses espaços se desenvolvam também, e de forma protegida, inúmeras espécies de fauna e flora. Deste modo, o ecossistema do Toiro e do Cavalo constitui, assim, um exemplo a seguir e um dos últimos redutos onde o interesse do Homem é consoante como interesse ambiental. -----

--- Tenho a honra de propor ao Executivo Municipal de Santarém, delibere propor ao órgão deliberativo a aprovação nos termos da alínea b) do número quatro e alínea a) do número seis, ambas do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, conjugado com a alínea q) do número um do artigo cinquenta e três do mesmo diploma, alterado e republicado pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado ainda com a alínea b) do número um e alínea g) do número dois do artigo vinte da Lei cento e cinquenta e nove/noventa e nove.” -----

--- Usou da palavra o senhor **José Luís Cabrita** que começou por afirmar que a sua posição não vincula a CDU sobre este assunto. Contudo, apesar de ter algumas reservas quanto ao enquadramento da proposta no conceito da UNESCO para a classificação da tauromaquia como Património Cultural Imaterial está de acordo com ela. -----

--- Referiu que seria importante envolver outros municípios onde a tauromaquia tem grande relevo, não apenas pelas iniciativas realizadas ao longo do ano, como também pelas ganadarias, toureiros e grupos de forcados que neles existem. Neste sentido, considerou que Câmara Municipal de Santarém, liderando o processo, deveria formular

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

374

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

proposta aos municípios onde a tauromaquia tem um papel importante para que participem neste processo de candidatura. -----

--- Depois, interveio a senhora **Idália Moniz** que referiu que o Município de Santarém já integra a secção dos municípios com atividade taurina, no âmbito da Associação Nacional de Municípios, sendo que muitos deles já aprovaram propostas idênticas a esta, pelo que o movimento já está em marcha. -----

--- Destacou que o PS iria votar favoravelmente esta proposta porque a tauromaquia está enraizada na cultura dos escalabitanos, sublinhando que a tauromaquia não é apenas a tourada de praça, enaltecendo Joaquim Grave, Pedro Gomes e Carlos Empis pela grande importância que tiveram na realização da Feira do Touro em Santarém. -----

--- Seguidamente, foi dada a palavra ao senhor **Francisco Madeira Lopes** que afirmou que iria votar contra esta proposta, salientando que alguns dos seus pontos carecem de fundamentação. -----

--- Sublinhou que iria votar contra por convicção e por princípio, com todo o respeito por quem pensa de forma contrária, comungando da opinião daqueles que entendem que é um espetáculo violento e cruel em que o homem impõe as suas regras, num evento que é incompatível com a declaração dos direitos dos animais consagrados na UNESCO. ----

--- De seguida, o senhor **Nuno Serra** salientou que a bancada do PSD iria votar a favor da proposta em apreço, sublinhando que a tauromaquia confunde-se com a nossa história e os nossos costumes e que, no seu entender, a tauromaquia é um património português que deve ser preservado. -----

--- Tomou a palavra, seguidamente, o senhor **Eduardo Gomes** que recordou touradas realizadas no âmbito das Festas de São José durante o primeiro mandato do PSD à frente da Câmara. -----

--- Considerou que o touro bravo seria uma espécie em extinção caso não existissem as corridas de touro. -----

--- Interveio o senhor **Bruno Góis** que informou que iria justificar o seu voto contra através de Declaração de Voto. -----

--- A seguir, o senhor **Vereador António Valente** que clarificou a Câmara Municipal de Santarém foi o sétimo município a apresentar uma proposta desta natureza,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

375

acrescentando que os municípios que fazem parte da secção dos municípios com atividade taurina, no âmbito da Associação Nacional de Municípios irão apresentar uma proposta idêntica a esta, salientando tratar-se de uma candidatura de âmbito municipal.

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Declaração da Tauromaquia como Património Cultural Imaterial**, nos termos da alínea b) do número quatro e alínea a) do número seis, ambas do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, conjugado com a alínea q) do número um do artigo cinquenta e três do mesmo diploma, alterado e republicado pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado ainda com a alínea b) do número um e alínea g) do número dois do artigo vinte da Lei cento e cinquenta e nove/noventa e nove, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor, dois votos contra e duas abstenções. -----

--- Pelo senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Abstive-me porque entendo que há outras formas de fazer o espetáculo sem fazer sofrer tanto o animal, pois tenho conhecimento daquilo que os animais sofrem”.-----

--- Pelo senhor **Bruno Góis** foi prestada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Considerando que as corridas de touros são um divertimento bárbaro e impróprio de Nações civilizadas, bem assim que semelhantes espetáculos servem unicamente para habituar os homens ao crime e à ferocidade, e desejando eu remover todas as causas que possam impedir ou retardar o aperfeiçoamento moral da Nação Portuguesa, hei por bem decretar que de hora em diante fiquem proibidas em todo o Reino as corridas de touros.” Decreto de Passos Manuel, de dezanove de setembro de mil oitocentos e trinta e seis. ---

--- Assim era o decreto setembrista, que acabou por ser revogado pelas Cortes, meses depois. -----

--- Felizmente outras políticas progressistas levadas a cabo por Passos Manuel e a Revolução de setembro tiveram vida mais longa, o ensino das línguas modernas e a rede de Liceus Nacionais (onde se inclui o Liceu de Santarém) são exemplo desses importantes passos para o futuro. -----

--- Não podemos esquecer nem deixar de nos inspirar, no atual momento que vivemos,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

376

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

naquele que foi o principal motivo da revolução setembrista: aprofundar a democracia de então e defender, contra os interesses de potências internacionais, o desenvolvimento da nossa economia (particularmente fomentando a indústria). Será às mãos dos interesses dos estrangeiros e da burguesia especuladora que morrerá o projeto de desenvolvimento iniciado pela Revolução de setembro de mil oitocento e trinta e seis. -----

--- Se me reporto a acontecimentos passados e longínquos como este é não só para recordar o empenho progressista de Passos Manuel nas mais diversas áreas, que incluía estas controversas e violentas observações acerca das corridas de touros, mas também toda uma visão ligada ao desenvolvimento material e cultural do país, uma visão de desenvolvimento que nos faz falta para combater a política do empobrecimento e a intervenção externa.-----

--- Não se trata aqui hoje de decidir sobre o futuro das touradas. Essa matéria escapanos. Porém temo que a proposta apresentada sirva para justificar fundos públicos para as touradas, fundos que desde já declaro reprovam. -----

--- Tenho a esperança e a convicção, informada por outros processos semelhantes de celebração da memória, que o surgimento desta proposta de declaração de "património imaterial municipal" é um sinal não do passado mas do futuro.-----

--- Independentemente das intenções dos autores julgo que esta proposta se trata de um sintoma de um acontecimento futuro que passo a descrever: o momento em que o nosso povo guardará esta tradição na dignidade dos museus e nas celebrações públicas da memória de algo que teve o seu tempo e a sua história, mas que o desenvolvimento da ética humana e dos seus costumes terá então superado”.-----

--- PONTO OITO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- Pela Bancada do PSD foi apresentado o seguinte Voto de Pesar: -----

--- “Faleceu no passado dia vinte e seis de maio, após doença prolongada, a Doutora Natália Maria Seguro Gaspar Deputada desta Assembleia Municipal de outubro de dois mil e nove a fevereiro de dois mil e doze. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

377

--- A extrema simplicidade, cordialidade e simpatia que sempre a caracterizaram puderam, para quem não a conhecia, fazer esquecer a sua enorme craveira intelectual e o brilho da sua carreira de investigadora e docente universitária que, com emoção, recordamos neste momento. -----

--- A Doutora Natália Gaspar licenciou-se, mestreou-se e doutorou-se em Engenharia Agronómica no Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa e durante vinte e quatro anos foi professora de Botânica e Herbologia na Escola Superior Agrária de Castelo Branco e na Escola Superior Agrária de Santarém, onde também orientou diversos estágios curriculares de bacharelato e licenciatura e dinamizou diversas atividades de formação para estudantes e funcionários. -----

--- A excelência do trabalho desenvolvido e sua invulgar capacidade organizacional a nível de atividades multidisciplinares fizeram com que desempenhasse com brilho e competência reconhecida diversos cargos no Instituto Politécnico de Santarém como o de Diretora da Unidade de Formação Pós Secundária, Subdiretora da Escola Superior Agrária e Vice Presidente dos Concelhos Científico e Diretivo da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém. -----

--- Uma doença impiedosa, enfrentada com imensa coragem, lucidez e abnegação pôs termo a uma vida que, seguramente, muito merecia ser vivida enquanto lição de coragem, honestidade, espírito de serviço, humanidade. -----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém reunida em sessão ordinária em vinte e oito de junho de dois mil e doze, delibera aprovar um voto de profundo pesar pelo falecimento da Doutora Natália Maria Seguro Gaspar, apresentando a toda a família enlutada, em particular ao marido Sr. Coronel Fernando Fernandes e às filhas, as suas mais respeitadas e sentidas condolências, bem como salientar a extraordinária elevação, sensibilidade e dignidade com que enfrentaram um momento tão particularmente doloroso das suas existências”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** enalteceu as qualidades da Doutora Natália Gaspar, submetendo a votação o Voto de Pesar em epígrafe, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- Pela Bancada do PS foi apresentado o seguinte Voto de Louvor:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

378

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

--- “Santarém tem vindo a produzir excelentes exemplos de dedicação, empenho e luta pela persecução de sonhos. Muitas vezes, as vicissitudes da vida intrometem-se no nosso caminho, querendo bloquear a nossa realização enquanto seres humanos de plenos direitos. -----

--- O heroísmo, a grandeza e o mérito são maiores quanto maiores forem as adversidades que enfrentamos. Assim, o atleta Bruno Leitão, da APPACDM de Santarém é disto um exemplo vivo. A garra e a dedicação deste scalabitano ficaram bem patentes no último Campeonato do Mundo de Atletismo de Síndrome de Down, onde bateu o recorde mundial nos mil e quinhentos metros marcha. -----

--- A juntar a esta medalha de ouro, o nosso brilhante atleta, capitão da seleção e portandarte da bandeira nacional, trouxe para a nossa terra mais um honroso quarto lugar no lançamento do disco, um quinto lugar nos oitocentos metros de marcha, um sexto lugar no dardo, batendo o anterior recorde nacional, e um sétimo lugar no lançamento de peso. Como se comprova, a força de vontade e a singularidade do espírito humano podem ultrapassar quaisquer obstáculos, contribuindo para o enorme sentido de orgulho por nós patenteado.-----

--- Desta forma, a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia vinte e oito de junho de dois mil e doze, delibera um Voto de Louvor a Bruno Leitão, atleta da APPACDM de Santarém, novo recordista mundial nos mil e quinhentos metros marcha, conquistado em maio passado, no II Campeonato do Mundo de Atletismo de Síndrome de Down. Terminando, não poderíamos deixar de mencionar toda a comunidade da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Santarém que, diariamente, trabalha com o maior afinco para esbater todas as diferenças, tornando a vida destas pessoas o mais gratificante possível. Se as televisões e os jornais nacionais não dão destaque a quem o merece, que sejamos nós, eleitos nos órgãos de poder local, a reconhecer e a premiar quem luta, quem trabalha e quem muito nos orgulha”.-----

--- Submetido a votação o Voto de Louvor acima transcrito, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

--- Pela Bancada do PSD foi apresentada a seguinte Moção:-----

--- “Dada a debilitada situação do desemprego jovem em Portugal, o Governo Português

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

379

criou o Plano Estratégico "Impulso Jovem". Este Programa foi criado em resposta ao apelo que o Presidente da Comissão Europeia fez aos oito estados membros que apresentavam piores resultados de inclusão da população jovem no mercado de trabalho. Na sequência desta proposta, o plano atua nos dois lados do mercado de trabalho, assentando em três pilares essenciais: Estágios profissionais; Apoio à contratação e ao empreendedorismo e o Apoio ao Investimento. -----

--- Por conseguinte, o objetivo principal é ultrapassar as recentes restrições ao financiamento que as Empresas enfrentam, e deste modo atingir o modelo económico sustentável ambicionado. -----

--- Um dos fundamentos mais importantes é incentivar oportunidades aos jovens no mercado de trabalho, fornecendo deste modo uma formação profissional certificada, ou até mesmo uma formação num determinado posto de trabalho. -----

--- O empreendedorismo aqui é uma questão crucial, visto que este facilita o financiamento das PME, bem como a criação de estruturas e medidas, para a consolidação deste programa. -----

--- Este projeto preocupa-se ainda em financiar-se através das linhas coordenadoras definidas pela Comissão Internacional da Orientação Estratégica dos Fundos Comunitários, fazendo com que se diminua as diferenças no Norte, Centro, Alentejo e Algarve. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarem congratula-se com este programa do Governo, apelando à Câmara Municipal de Santarém que possa ser um participante efetivo na divulgação deste programa, junto das empresas da sua área territorial, para que estes possam aproveitar esta oportunidade para dotar os quadros das suas empresas com este *Impulso Jovem*". -----

--- Usou da palavra o senhor **Ricardo Segurado** que referiu que a bancada do PS iria votar a favor da moção apresentada, sublinhando que o Secretário Geral do PS tem chamado a atenção para o aumento do desemprego, nomeadamente dos jovens. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que considerou que a moção está eivada de boas intenções, contudo não pode merecer o voto favorável da CDU dado que a mesma não visa criar emprego permanente, apenas permite a frequência de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

380

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

estágios com baixos salários. -----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **Bruno Gois** que salientou que não poderia votar a favor a moção em apreço, considerando que o problema do desemprego não passa por programas anuais ou semestrais, mas sim de uma estratégia de desenvolvimento europeu e a nível nacional. -----

--- Interveio o senhor **Eduardo Gomes** que considerou o valor da remuneração do estágio profissional para um recém-licenciado aceitável, tendo em atenção a sua experiência profissional, sublinhando que a sua bancada é favorável à Moção em apreço.

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e dois votos a favor, três votos contra e duas abstenções. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta as deliberações tomadas respeitantes aos **Pontos Dois, Três, Quatro, Seis, Sete e Oito**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo sido dada a palavra ao senhor Zeferino Silva que perguntou se foi feito algum inquérito aos técnicos que projetaram o Shopping. -----

--- Depois, interveio o senhor José Marcelino que afirmou ter assistido com agrado a uma postura diferente do atual Presidente da Câmara em exercício. -----

--- Considerou que para o Município de Santarém sair da atual situação económica é necessário união de todos. -----

--- Tomou a palavra o senhor Fernando Duarte que deu a conhecer as iniciativas tomadas do Núcleo do Centro Histórico dos Comerciantes no sentido de ajudar a revitalizar o centro histórico da cidade. -----

--- Interveio a seguir o senhor **Presidente da Câmara em exercício** que informou que iria analisar o processo respeitante ao Shopping. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 17/2009-2013
Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012

381

--- Salientou que tem a plena convicção de que se não houver o empenhamento de todos em prol de objetivos comuns não conseguiremos lá chegar. -----

--- Agradeceu as informações prestadas pelo senhor Fernando Duarte tendo pleno conhecimento do trabalho realizado pelo Núcleo do Centro Histórico dos Comerciantes.

--- Eram vinte e três horas e quarenta minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida, funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----